



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 05/05/2015, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 07, de 05 de Maio de 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 018/2014 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Agosto de 2014.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 18/2014, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva -

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

01.01.04.122.0001.2006.0000- 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





R\$ 3.600,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

MANUTENÇÃO DO CIDESAT

01.01.04122000120020000-3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 3.600,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 07, DE 05 DE MAIO DE 2015 - **Publicado:** 05/05/2015 às 17h46m - [pdf] - [114.5 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1274-resolucao-administrativa-n-07-de-05-de-maio-de-2015>

